
PORTARIA CGJ Nº 1.132, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 10ª
Vara Cível da Capital e revoga a Portaria CGJ
nº 1.001/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o recebimento, por essa Corregedoria-Geral da Justiça, do Ofício n.º 593-253/2023, com o despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em face do Magistrado **LÉO DENNISOM BEZERRA DE ALMEIDA**, n.º 0006815-81.2016.2.00.000, reportando sobre a deliberação Plenária do Conselho Nacional de Justiça - CNJ pela improcedência total das imputações, bem como a revogação da cautelar de afastamento do referido magistrado, com o consequente retorno às funções e arquivamento do procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 18/07/2023 a 13/01/2024, conforme Processo SAI nº 2023/111428, com a devida comunicação a essa Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 150-111/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LÉO DENNISOM BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **21/08/2023 a 13/01/2024**.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.001, de 17 de julho de 2023, que designou a Magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, Juíza Substituta da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença para tratamento da própria saúde do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/08/2023